



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

ADITIVO DE RENOVAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DO TIPO: ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS, HIDRÁULICOS, FUNILARIA E LANTERNAGEM, BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO E CÂMBIO, TORNO E SOLDAS, FREIOS, MECÂNICOS E DE MOTORES EM GERAL E LAVAGEM EM VEÍCULOS DIVERSOS, MÁQUINAS LEVES E PESADAS E MANUTENÇÕES EQUIPAMENTOS MANUAIS, POR HORA, Nº073/2024.

O **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO** do Município de Juína/MT, doravante denominado **DAES**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.709.778/0001-25, com sede na Av. Gabriel Muller nº 053, Módulo 02, na cidade de Juína/MT, neste ato representado pela Sr. **Eduardo Rodrigues da Silva**, Diretor Geral do DAES, Portaria nº. 8.XX9/2024, brasileiro, inscrito no CPF com o nº. 551.XXX.XXX-04 Cédulas de Identidade nº. 95xxx9 SSP/MT, residente à Chácara Santo Antônio, 111 – Bairro Linha 06 - Verdan, Município de Juína/MT, denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa **HELICIO TADEU ANDREAZZI LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **48.610.036/0001-13**, com sede na Rua Nova Xavantina, 197 N - Bairro Setor H, Município de Juína/MT, representada pelo Sr. **HELICIO TADEU ANDREAZZI**, inscrito no CPF nº. 006.XXX.XXX-42, residente e domiciliado no município de Juína/MT, denominada simplesmente **CONTRATADA**, de comum acordo resolvem aditar e ajustar o contrato original, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de alteração contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo aditivo de Ata de Registro de Preços a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DO TIPO: ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS, HIDRÁULICOS, FUNILARIA E LANTERNAGEM, BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO E CÂMBIO, TORNO E SOLDAS, FREIOS, MECÂNICOS E DE MOTORES EM GERAL E LAVAGEM EM VEÍCULOS DIVERSOS, MÁQUINAS LEVES E PESADAS E MANUTENÇÕES EQUIPAMENTOS MANUAIS, POR HORA.**



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

Cód	Cód UG	Cód TCE/MT	Descrição	Unid	Qtde	R\$ Unit	R\$ Total
12	5601	0003995	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÕES E CONSERTOS DE PNEUS RETROESCAVADEIRA, INDENPENTE DE MARCA.	Unid	15,00	131,84	1.977,61
13	5167	00034561	SERVIÇO DE SOLDA TIG PARA MAQUINAS LEVES E PESADAS E VEICULOS	HORA	20,00	289,21	5.784,00
14	5168	00023536	SERVIÇO DE TORNO PARA MAQUINAS LEVES E PESADAS E VEICULOS	HORA	25,00	248,55	6.212,65
15	5172	00012807	SERVIÇO DE SOLDA MIG PARA MÁQUINAS LEVES, PESADAS, VEICULOS E OUTRAS MANUTENÇÕES	HORA	25,00	243,51	6.087,50
16	5174	00027846	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA EM GERAL PARA MÁQUINA LEVES E PESADAS	HORA	125,00	274,21	34.275,01
			VALOR TOTAL LOTE 04:				54.336,99

1.2 mantêm-se inalterados os quantitativos, valores unitários e especificações técnicas dos 24 itens constantes na Ata de Registro de Preços nº 073/2024, conforme tabela acima, com fundamento no Art. 84 da Lei 14.133/2021.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2.1 Com a realização do presente Termo Aditivo com prorrogação de prazo, e sem reajuste dos preços unitários contratados, o valor total do aditivo da ata de registro de preços é de R\$ 54.336,99 (cinquenta e quatro mil trezentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos), com fundamento no artigo 84 da Lei 14.133/2021.

2.2 O objeto permanece vinculado ao Pregão Eletrônico nº 019/2024 (Processo 077/2024), exclusivo para ME/EPP/MEI, conforme Lei Complementar 123/2006 e Lei Municipal 2.053/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

3.1 O prazo de vigência previsto no – Item 6. da Ata de Registro de Preço de n.º 073/2024, firmado em 14 de novembro de 2024, passa a ser de 12 (doze) meses com vencimento em 14 de novembro de 2026, em função da realização do procedimento de renovação.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1 As despesas decorrentes deste aditamento contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento do DAES:

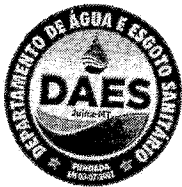
11.001 – Departamento de Água e Esgoto Sanitário;

17 – Saneamento;

512 – Saneamento Básico Urbano;

0022 2981 – Manutenção do Departamento de Água e Esgoto Sanitário;

339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica,



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

CLÁUSULA QUINTA – DO AMPARO LEGAL

5.1 A realização deste Termo Aditivo está amparada nos Art. 84 da Lei 14.133, de 2021. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

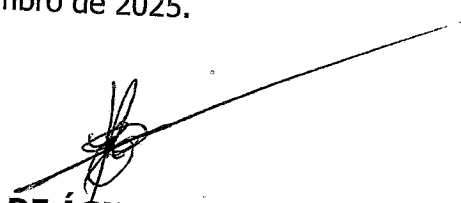
CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA SETIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

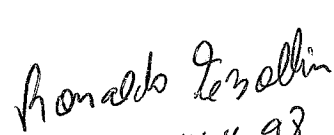
7.1 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço Original de nº. 073/2024, assinado em 14 de novembro de 2024, que não conflitem com o presente Termo Aditivo.
E assim por estarem justo e contratado, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que tudo presenciaram, comprometendo-se por si e seus sucessores legais o fiel cumprimento de todos os dispositivos.

Juína – MT, 12 de novembro de 2025.


DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
CNPJ: 04.709.778/0001-25
Eduardo Rodrigues da Silva
CONTRATANTE

HELICIO TADEU
ANDREAZZI
LTDA:48610036000113
Assinado de forma digital por
HELICIO TADEU ANDREAZZI
LTDA:48610036000113
Dados: 2025.11.12 16:52:21 -04'00'

HELICIO TADEU ANDREAZZI LTDA
CNPJ: 48.610.036/0001-13
HELICIO TADEU ANDREAZZI
CPF nº. 006.XXX.XXX-42
Representante Legal


032.XXX.XXX.98